



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

**APOSTILAMENTO 002/2019 DO CONTRATO n° 016/2018**

**Processo 08320.001171/2016-11**

**Contratada Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.**

**CNPJ sob o número 03.467.321/0001-99**

**Contrato 016/2018 - DPF/SIC/SR/PF/MT**

Em decorrência da Resolução Homologatória 2.527 da ANEEL de 02.04.2018 que autorizou a empresa Energisa a reajustar as tarifas de energia elétrica em 2019, e com base no parágrafo 2º do art. 61 da IN nº 05 de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como do art. 5º do Decreto Nº 1054/94, e ainda de acordo como o § 8º do art. 65 da Lei 8.666 de 21.06.1993, e seguindo previsão contida na CLÁUSULA 21ª, parágrafos 1 a 4 do instrumento de Contrato CCER, o Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal, resolve:

**Apostilar** o saldo contratual para o ano de 2019, bem como o reajuste do valor do contrato até 31/12/2019, conforme tabela abaixo:

<b>Ano de 2019</b>			
<b>Meses</b>	<b>Valor Antes do Reajuste</b>	<b>Valor Após Reajuste</b>	<b>Diferença a Ser Apostilada</b>
<b>Janeiro</b>	R\$ 8.252,60	R\$ 8.252,60	R\$ 0,00
<b>Fevereiro</b>	R\$ 8.252,60	R\$ 8.252,60	R\$ 0,00
<b>Março</b>	R\$ 8.252,60	R\$ 8.252,60	R\$ 0,00
<b>Abril</b>	R\$ 8.252,60	R\$ 9.247,86	R\$ 995,26
<b>Maio</b>	R\$ 8.252,60	R\$ 9.247,86	R\$ 995,26
<b>Junho</b>	R\$ 8.252,60	R\$ 9.247,86	R\$ 995,26
<b>Julho</b>	R\$ 8.252,60	R\$ 9.247,86	R\$ 995,26
<b>Agosto</b>	R\$ 8.252,60	R\$ 9.247,86	R\$ 995,26
<b>Setembro</b>	R\$ 8.252,60	R\$ 9.247,86	R\$ 995,26
<b>Outubro</b>	R\$ 8.252,60	R\$ 9.247,86	R\$ 995,26
<b>Novembro</b>	R\$ 8.252,60	R\$ 9.247,86	R\$ 995,26
<b>Dezembro</b>	R\$ 8.252,60	R\$ 9.247,86	R\$ 995,26
<b>Totais</b>	<b>R\$ 99.031,20</b>	<b>R\$ 107.988,54</b>	<b>R\$ 8.957,34</b>

No contrato havia saldo registrado referente ao reajuste de 2018/2019 no valor de R\$ 25.434,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais) (nup 10942907);

O valor referente ao registro de saldo para 2019 é de R\$ 73.597,20 (setenta e três mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos);

O valor referente ao reajuste relacionado a Resolução Homologatória 2.527 da ANEEL de 02.04.2018 a partir de abril é de R\$ 8.957,34;

**O valor total deste apostilamento é de R\$ 82.554,54 (oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**

Foram emitidas as seguintes Declarações de Disponibilidade Orçamentária para este apostilamento: DDO 954/2019 (nup 10828119) e DDO 1312/2019 (11412838).

Cuiabá, de junho de 2019

**ADERSON VIEIRA LEITE**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional em Exercício da SR/PF/MT

(Assinatura Digital)

---



Documento assinado eletronicamente por **ADERSON VIEIRA LEITE, Superintendente Regional**, em 01/07/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11519703** e o código CRC **90299724**.

---

Referência: Processo nº 08320.004044/2019-16

SEI nº 11519703